



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA LEGISLATURA 2021 - 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SR. JOSÉ LUIS NIERI, REALIZADA ÀS 18H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA - "VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA".

ORDEM DO DIA

01 - PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 36/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.637 de 10 de maio de 2017. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 37/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.636 de 10 de maio de 2017 e dá outras providências. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 38/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a concessão de revisão salarial aos servidores da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, conforme acordo coletivo 2023/2024. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA ABSOLUTA);**

PROJETO DE LEI Nº 39/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.464 de 15 de março de 2005 (Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira - FUNBEPE) e suas alterações e dá outras providências. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA ABSOLUTA);**

PROJETO DE LEI Nº 40/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Empresas e de Pessoas Físicas e Saneamento de Débitos perante a Fazenda Municipal - REFIS - no Município de Pedreira, e dá outras providências. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 41/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração dos Anexos I, II e IV, da Lei Municipal nº 2.464 de 15 de março de 2005 (Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE) e dá outras providências. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA ABSOLUTA).**

**ELABORADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM 07 DE JUNHO DE 2023**

VISTO, DATA SUPRA.

PRESIDENTE SR. JOSÉ LUIS NIERI